Sefin, após Controle Interno

RECEBIDO
Em 06/04/21

PORTARIA Nº1.109/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, ITEM I, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **01(uma) diária** a servidora **Kethlen da Silva Carvalho**, Coordenadora, designada Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, lotação Secretaria Municipal de Administração, referente ao deslocamento a Cidade de Capanema/PA, já realizada no **dia 18 março de 2021**, para entrega de notificação, conforme ofício nº002/2021 – CPD/ADM, de 11 de março de 2021.

Art.2º- Conceder a referida servidora o valor da diária **de R$166,48(cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos),** na rubrica orçamentária de: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração 02 122 0057 2.113 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.14.14 – Diárias 10010000 – Recursos Ordinários.

Art.3º- O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art.4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal
Edição: 1397 Período: 25/03/2021.
Página: 24 Em 25/03/2021.
Erik F. Rodrigues
Responsável pela Publicação
Erik Ferreira Rodrigues
Aux. Coord. de Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Castanhal
Port. Nº 088/21

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração